INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA CADASTRAL EM FORMATO DIGITAL

- O suporte informático de armazenamento dos ficheiros digitais de operações urbanísticas, CD
 ou DVD, deverá conter uma pasta intitulada "Pasta Cadastral", da qual constarão os seguintes
 elementos:
 - a) Planta de localização, em formato PDF.
 - b) Certidões de registo predial e matricial (esta última facultativa), actualizadas, em formato PDF.
 - c) Caso existam áreas de cedência já integradas no domínio público municipal, deverá ser apresentado o respetivo comprovativo.
 - d) Em formato digital DWG ou DXF:
 - d.1) Planta de implantação ou de síntese com a identificação e a delimitação, por polilinhas fechadas, correspondentes aos prédios em causa e às áreas de cedência.
 - d.1.i) As áreas descritas na CRP devem ser iguais às áreas medidas sobre a planta digital.
 - d.1.ii) As áreas de cedência deverão ser identificadas consoante o seu destino: domínio privado ou domínio público do Município de Coimbra.
 - d.1.iii) Nas peças desenhadas deverão constar as áreas individualizadas das parcelas a ceder, incluindo os casos em que estejam fisicamente separadas ou quando sejam provenientes de diferentes prédios.
 - d.1.iv) Não podem ser utilizados elementos do tipo "Spline".
 - d.1.v) A unidade de desenho a ser utilizada deve ser o metro (1m = 1 unidade).
 - d.2) Planta do levantamento topográfico com a identificação e a delimitação, por polilinhas fechadas, correspondentes aos prédios em causa.
- Todas as peças desenhadas devem conter o contacto telefónico e de correio eletrónico do técnico responsável e ser acompanhadas de termo de responsabilidade de técnico habilitado para o efeito.
- As plantas de implantação ou de síntese deverão estar georreferenciadas no sistema de referência ETRS89 / PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989) e no datum altimétrico Cascais;
- 4. Os levantamentos topográficos e/ou a cartografia devem ser organizados de acordo com as Instruções para formatação de ficheiros para levantamentos topográficos e cartografia.